



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 102/19-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 19 de setembro de 2019.

Ao Senhor  
João Batista Lopes dos Santos,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

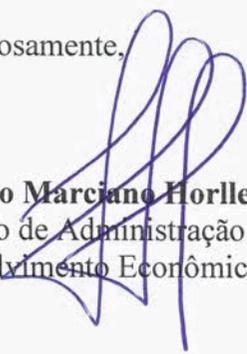
Responde ao Ofício nº 274/19 – 33ª Reunião Ordinária.

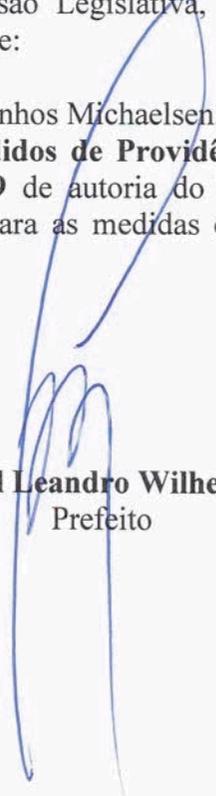
Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 274/19, de 11 de setembro de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 33ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de setembro de 2019, respondemos o que segue:

**Indicações nº 833/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; e **835/19** de autoria Vereador João Batista Lopes dos Santos; bem como os **Pedidos de Providências nº 825/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; e **834/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

  
**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

  
**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*